



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº. 015/2025-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 26/03/2025.

Referenda a Resolução nº 003/2025-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o Processo nº 4278/2013;  
CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 003/2025-CI/CCE;  
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 21 de março de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Referendar a **Resolução nº 003/2025-CI/CCE** que aprovou alterações no Regulamento do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 21 de março de 2025

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**